



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
DATA : 04/12/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 24.358/2020
ADITAMENTO : Nº 1013/2019-3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, neste ato, representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, casado, presidente, portador do RG nº 15.791.520-7 e do CPF nº 131.479.068-41, têm entre si justo e contratado o 3º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019 e aditado em 29/04/2020 e 14/08/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

1.2. O valor total do presente aditivo é de até o limite de R\$ 1.639.030,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e trinta reais).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


RITA DE CASSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Associação Assistencial, Educacional e Cultural
Vinde a Mim - Assevim



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Gestores:

Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Raab Catarine Esquivel de Aguiar



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	DE :	Nº 1013/2019-2
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1013/2019, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 1.639.030,00
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
CPF	:	131.479.068-41
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
CPF	:	182.164.498-01
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação

Assinatura: _____

Rita de Cássia Trasferetti
Secretária Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
CPF	:	131.479.068-41
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC

Assinatura: _____



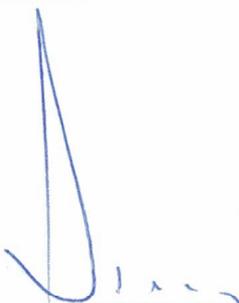
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1013/2019-2
DATA DA ASSINATURA	:	04/12/2020
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses.
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1013/2019, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 1.639.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br